b) Com fundamento nas atas e relatórios da Comissão de Seleção, docs. 028200490, 028201783, 029608832 e 029608863, na decisão de não provimento de recurso do item anterior, no inciso III do artigo 4º do Decreto Municipal n. 57.575/2016 e no item 7 do Edital de Chamamento Público n. 01/2020/SMDET, **HOMOLOGO** o chamamento público conforme classificação publicada na edição do dia 06/06/2020 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, e **ADJUDICO** o objeto à organização da sociedade civil **INSTITUTO ASTA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.754.869/0001-45, vencedora do certame, apta a celebrar o termo de colaboração.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2018/0000265-3

INTERESSADO: DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para implantação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Prorrogação contratual - Aditivo 02 ao TERMO DE CONTRATO 09/FundaçãoPaulistana/2018.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e à vista dos demais elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ (SEI 030596347), AUTORIZO, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e na Portaria SF 389/2017, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/Fundação Paulistana/2018, celebrado com a empresa DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com sede na Praça Vinte e Dois de Novembro, nº 107, sala 04, Mauá, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 18.797.265/0001-28, que tem por objeto prestação de serviços relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), que terá sua vigência encerrada em 16/09/2020, onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00 do presente exercício, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2020 com encerramento em 16/09/2021, no valor total estimado de R$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão da nota de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.1 0.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00 no valor total estimado de R$ 1.038,00 (hum mil, e trinta e oito reai), devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

SEI 8110.2018/0000448-6

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção de bebedouros para a EMEPSPPM e do CFCCT. Contrato 07/FPETC/2019. Prorrogação contratual. Aditamento 1ª Aditivo. Prorrogação de prazo. Possiblidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica no Parecer FUNDATEC/AJ (SEI nº 030602083), com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação de vigência do Termo de Contrato nº 07/FPETC/2019, celebrado com a sociedade empresária SEG Maq Comércio e Serviços Ltda-Me., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.056.592/0001-83, por 12 (doze) meses, com início em 23/09/2020 e término em 22/09/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva de bebedouros , para o CFCCT e a EMEPSPPM, no valor estimado para o CFCCT de R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais) e para a escola o valor estimado de R$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), perfazendo o total estimado de R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais),

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão da competente nota de empenho correspondentes ao valor estimado de R$ 2.874,66 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor estimado de R$ 1.724,00 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais) correspondente ao CFCCT e R$ 1.149,86 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente a escola, da dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.0 0.00, no valor de R$ 1.100,24 (hum mil e cem reais e vinte e quatro centavos), referente a Sede, do orçamento vigente. Para o exercício seguinte, deverá ser onerada dotação própria.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0000138-0

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018/SMDHC/CPDDH/CPIR

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (030171258), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 003 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018/SMDHC/CPDDH/CPIR, firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRAÇOS FORTES (CNPJ 04.223.883/0001-50), objetivando a alteração do ANEXO ÚNICO, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº 6074.2019/0000721-5

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/2020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 029726661), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com o INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob nº. 08.745.680/0001-84, objetivando a alteração da cláusula 11.1 , ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº 6074.2019/0000925-0

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/005/2020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 029726661), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/005/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com **ASSOCIAÇÃO VIDA JOVEM**, inscrita no CNPJ sob nº. 57.062.366/0001-02, objetivando a alteração da cláusula 11.1 , ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº 6074.2020/0001176-1

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/008/2020/SMDHC/FUMCAD.

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 029726661), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/008/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com o **INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.745.680/0001-84, objetivando a alteração da cláusula 11.1 , ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001439-4

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/007/2020/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 029726661), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/007/2020/SMDHC/FUMCAD, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL – ADJ**, inscrita no CNPJ sob nº. 43.567.809/0001-02, objetivando a alteração da cláusula 11.1, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/SMDHC/2020**- Oferta de Compras nº 801022801002020OC00010 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2020/0002536-3, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, nos imóveis de uso dos 52 Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, localizados nos endereços constantes no Anexo I, supervisionados pela "Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes - CPCA" da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. A abertura será procedida pela CPL, no **dia 20/07/2020 às 10:00 horas.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 10h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida no Setor de Licitações & Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/SMDHC/2020**- Oferta de Compras nº 801022801002020OC00011 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2020/0001537-6, que tem por objeto a contratação de um Serviço Integrado de Segurança incluindo, em dois lotes, serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e vigilância para atender os Centros de Cidadania da Mulher, Centros de Referência da Mulher, Centros de Referência da Igualdade Racial, Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária, Pólo Cultural José Lewgoy, Centro de Referência da Diversidade, Centro de Cidadania LGBTI – Norte, Centro de Cidadania LGBTI – Zona Leste e Conselhos Tutelares do Município de São Paulo. A abertura será procedida pela CPL, no **dia 23/07/2020 às 10:00 horas.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 10h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida no Setor de Licitações & Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6074.2020/0002197-0

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Projeto 'INOVARE' com a ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria 030122816 e a manifestação da Assessoria Jurídica, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 30, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Fomento com **ASSOCIAÇÃO MARIA HELEN DREXEL**, inscrita no CNPJ sob nº 44.006.203/0001-60, que terá por objeto o Projeto "INOVARE", cujo escopo é "garantir a defesa dos direitos, proteção integral e integração a vida comunitária das crianças e adolescentes acolhidos de forma continua e com qualidade, por meio da sustentabilidade e fortalecimento do sistema Casa Lar", pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar-se-á, nos termos do art. 50 da Portaria 121/SMDHC/2019, com início em 26.08.2020, perfazendo o total de R$ 101.329,20 (Cento e um mil trezentos e vinte nove reais e vinte centavos).

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 08.243.3013.8.418.3.3.50.39.00.0 0. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Cristiane Pereira RF: 879.416.2, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO DA PARCERIA as servidoras Sheila Martins Menezes RF: 837.606.9 , Cecilia Scifoni Bascchera RF: 857.654.8 e Juliana Helena Bonat RF 835.887-7.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIRRATIFICAÇÃO DA ATA DA LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO PUBLICADA NO DOC DE 02/07/2020 PAG 48.

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2020/0000168-6

Onde se lê: (801008801002020OC00005 – ampla participação) ao Item 01 – COMPUTADOR – 09 (nove) unidades , pelo valor unitário de R$ 10.580,44 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 98.580,96 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), o item relacionado acima para a empresa G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 18.516.766/0001-99, valor este abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

Leia-se: (801008801002020OC00005 – ampla participação) ao Item 01 – COMPUTADOR – 09 (nove) unidades , pelo valor unitário de R$ 10.953,44 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 98.580,96 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), o item relacionado acima para a empresa G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 18.516.766/0001-99, valor este abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PUBLICADO NO DOC DE 04/07/2020 PAG 102.

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2020/0000168-6

Onde se lê: Para o item da Ordem de Compra nº 801008801002020OC00005 de Participação AMPLA a empresa: G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 18.516.766/0001-99: Item 01 – COMPUTADOR – 09 (nove) unidades, pelo valor unitário de R$ 10.580,44 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 98.580,96 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

Leia-se: Para o item da Ordem de Compra nº 801008801002020OC00005 de Participação AMPLA a empresa: G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 18.516.766/0001-99: Item 01 – COMPUTADOR – 09 (nove) unidades, pelo valor unitário de R$ 10.953,44 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 98.580,96 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

RETIRRATIFICAÇÃO DA ATA DA LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO PUBLICADA NO DOC DE 26/06/2020 PAG 60.

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2020/0000220-8

Onde se lê: Item 01 – ALMOFADA DE ASSENTO COM ONDA – 50 (cinquenta) unidades, pelo valor unitário de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); Item 02 – ALMOFADA DE ASSENTO – 50 (cinquenta) unidades, pelo valor unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais); Item 09 – SUPORTE APOIO LOMBAR ENCOSTO POSTURA ERGONÔMICO PARA CADEIRA – 50 (cinquenta) unidades, pelo valor unitário de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), todos os itens relacionados acima para a empresa H. E. mercado, e consequentemente, mais vantajosos para a Administração. JUSSANI ME , CNPJ 32.264.983/0001-60, valores estes abaixo da média praticada no.

Leia-se: Onde se lê: Item 01 – ALMOFADA DE ASSENTO COM ONDA – 50 (cinquenta) unidades, pelo valor unitário de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); Item 02 – ALMOFADA DE ASSENTO – 50 (cinquenta) unidades, pelo valor unitário de R$ 97,00 (noventa e sete reais); Item 09 – SUPORTE APOIO LOMBAR ENCOSTO POSTURA ERGONÔMICO PARA CADEIRA – 50 (cinquenta) unidades, pelo valor unitário de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), todos os itens relacionados acima para a empresa H. E. JUSSANI ME , CNPJ 32.264.983/0001-60, valores estes abaixo da média praticada no.mercado, e consequentemente, mais vantajosos para a Administração.

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGATÓRIO PUBLICADO NO DOC DE 03/07/2020 PAGS 44 E 45.

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2020/0000220-8

Onde se lê: HE JUSSANI ME , CNPJ 32.264.983/0001-60, os itens:...02 – ALMOFADA DE ASSENTO – 50 (cinquenta) unidades, valor unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais)...

Leia-se: Onde se lê: HE JUSSANI ME , CNPJ 32.264.983/0001-60, os itens: ... 02 – ALMOFADA DE ASSENTO – 50 (cinquenta) unidades, valor unitário de R$ 97,00 (noventa e sete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº 6012.2020/0011081-8 - DESPACHO

ASS: AQUISIÇÃO DE EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de UNICOM (SEI nº 028635527), a cotação eletrônica através do sistema comprasnet (SEI nº 029990114 e 030507834), a manifestação de Cogel (SEI nº 030593407) e consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações e em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação direta da empresa NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.956.465/0001-60, com sede no Município de Ipatinda, à Av. Guido Marlieri n.º 1155 - Jardim Panorama - MG, objetivando a aquisição EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, quais sejam : 1 (um) par de bota de cano longo nº 40, 01 (um) par de bota de cano longo nº 42, 01 (um)par de bota tática nº 41, 02 (dois) pares de bota tática nº 42, 01 (um) par de bota tática nº 39, 01 (um) par de bota tática nº 36, 05 (cinco) capas de chuva tamanho G, 01 (uma) capa de chuva tamanho GG, 06 (seis) capacetes óculos de proteção ampla visão importando a despesa no montante de R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).

2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária n° 12.10.15 .122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme SEI nº029121245, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007989-7

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (030523248 e 030530837); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a INCLUSÃO de vias relacionadas abaixo, ao Contrato Nº 73/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.677.822/0001-14, Detentora da Ata de Registro Nº 15/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO III, cujo objeto são os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços. A inclusão das vias não alteram o valor contratual, conforme demonstrativo 030522825 e há saldo contratual empenhado na dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1137. 44903900.00, conforme Extrato de Empenho nº 25.160/2020 e 40.501/2020 SEI nº 030557121, parte integrante do ajuste. O prazo total do contrato passa ser de 300(trezentos dias). Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 030592732) acostada aos autos.

1. Viaduto Dr. Eusébio Stevaux – (trecho entre a Av. Nove de Júlio até a Av. 23 de Maio),conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030522370 e Cronograma 030530802, pelo período de 30(trinta) dias contados da Ordem de Início;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007946-3

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (030538769); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a INCLUSÃO da via relacionada abaixo, ao Contrato Nº 77/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 16/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO VII., cujo objeto são os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços. A inclusão das vias não alteram o valor contratual, não altera o valor contratual, conforme demonstrativo 030538003 e há saldo contratual empenhado na dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1137. 44903900.00, conforme Extrato de Empenhos nº 24.112, 28153 e 40.588/2020 SEI nº 030552971, parte integrante do ajuste. O prazo do contrato fica prorrogado em 90(noventa) dias, passando o contrato ser de 360(trezentos e sessenta) dias. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 030594464) acostada aos autos.

1.Av. Águia de Haia – - (trecho 03 – Rua Cuim até Rua Boipeva), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030537869 e Cronograma 030538694, pelo período de 90(noventa) dias contados da Ordem de Início;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007975-7

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (030538769); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a INCLUSÃO da via relacionada abaixo, ao Contrato Nº 72/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 09/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO IV., cujo objeto são os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços. A inclusão das vias não alteram o valor contratual, conforme demonstrativo 030520608 e há saldo contratual empenhado na dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1137. 44903900.00, conforme Extrato de Empenhos nº 28.156/2020 e 40.589, SEI nº 030555590, parte integrante do ajuste.. O prazo do contrato fica prorrogado em 90(noventa) dias, passando o contrato ser de 360(trezentos e sessenta) dias. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 030607207) acostada aos autos.

1. Rua Palestina - (trecho entre a Avenida Santa Catarina e Avenida Vereador João de Luca), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030520269 e Cronograma 030524755, pelo período de 90(noventa) dias contados da Ordem de Início;

2. Rua Palacete das Aguas - trecho I (entre a Av. Washington Luís até a Rua Rodes), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030524518 e Cronograma 030524755, pelo período de 90(noventa) dias contados da Ordem de Início;

3. Rua Palacete das Aguas - trecho II (entre a Rua Rodes e até a Rua praia do Castro conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030524552 e Cronograma 030524755; pelo período de 90(noventa) dias contados da Ordem de Início;

4. Rua Diogo Jacome – (trecho entre a Av. Hélio Pellegrino até a Av. República do Líbano), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030524552 e Cronograma 030524755; pelo período de 90(noventa) dias contados da Ordem de Início;

5. Rua Jaques Felix – (trecho entre a Rua Afonso Braz até a Rua Professor Filadelfo Azevedo) conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030524552 e Cronograma 030524755; pelo período de 90(noventa) dias contados da Ordem de Início;

6. Rua Domingos Fernandes – (trecho entre a Av. Santo Amaro e a Rua Diogo Jacome)conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030524552 e Cronograma 030524755; pelo período de 90(noventa) dias contados da Ordem de Início;

7. Rua Nádia Abdala Chohfi - (trecho entre a Rua Manuel da Nóbrega e a praça Arando de Sales Oliveira) conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030524552 e Cronograma 030524755; pelo período de 90(noventa) dias contados da Ordem de Início;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2019/0007985-4

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/GAB (030522021 e 030523789); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a INCLUSÃO de vias relacionadas abaixo, ao Contrato Nº 83/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 47.218.979/0001-32, Detentora da Ata de Registro nº 11/SMPR/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO VI, cujo objeto são os serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços. A inclusão das vias não alteram o valor contratual, conforme demonstrativo 030523712 e há saldo contratual empenhado na dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1137. 44903900.00, conforme Extrato de Empenho nº 24.102 E 40.480/2020 SEI nº 030554402, parte integrante do ajuste. O prazo total do contrato passa ser de 360(trezentos e sessenta) dias. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (DOC SEI nº 030596240) acostada aos autos.

1. Av. Paulo Guilguer Reimberg - (trecho entre a Rua Roberrt do Renó a Av. Antonio Carlos Benjamin dos Santos, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030523634 e Cronograma 030523779, pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados da Ordem de Início;

2. Av. Paulo Guilguer Reimberg - (trecho entre a Av. Antônio Carlos Benjamin dos Santos até Estraa do Porto do Machado), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico 030523674 e Cronograma 024147767, pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados da Ordem de Início;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 7 de julho de 2020 às 01:20:18.